



Câmara Municipal de Barueri

São Paulo

Fls : Nº 02
Proc: Nº 447/1999

642

447/1999



- INDICAÇÃO No.

“Dispõe sobre Construção de um IML - Instituto Médico Legal, em Barueri”

Senhor Presidente

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, quanto a possibilidade de construir um IML - Instituto Médico Legal, no município de Barueri.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 30 de agosto de 1999.

JOSE DE MELO
Vereador

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que quando ocorre falecimento de parentes ou amigos dos nossos moradores, o corpo é enviado para o IML de Osasco ou outros municípios, os quais muitas vezes são mau atendidos, além da demora para liberação das documentações para a preparação do enterro. Caso esta solicitação seja atendida, os / moradores de Barueri estarão sendo beneficiados, inclusive já existe solicitações anteriores deste Vereador.

CERTIFICADO DE QUALIDADE



OFÍCIO Nº 707/99

Câmara Municipal de Barueri
A Diretoria Legislativa para providenciar conforme pede a propositura.
Em 31/8/1999
Presidente